



**ATO Nº 09 /2025
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. **VERA LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Matrícula nº 00003100, lotada na Secretaria de Educação, do município de Itapajé-CE, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/19 e no art. 80, §1º, I da Lei Orgânica Municipal, com cálculos feitos com base no Art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o reajuste aplicado conforme dispõe o Art. 20, § 3º, I, da já mencionada Emenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 31 de outubro de 2025.



RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



MARILANE BARBOSA LIMA COSTA
Diretora Presidente da CAPESI

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária nº 09/2025, de interesse de **VERA LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, CPF: **674.917.233-49**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº. 00003100, com carga horária de 200h, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Com cálculos feitos com base no Art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o reajuste aplicado conforme dispõe o Art. 20, § 3º, I da já mencionada Emenda.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 31 de outubro de 2025.


MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora Presidente da CAPEI